



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025

De 30 de julho de 2025

### **AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal do seguinte bem móvel inservível do patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
001/000275	Veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

**Art. 2º** A entrega do bem será formalizada por meio de Termo de Devolução e Entrega de Bens Patrimoniais, acompanhado da Relação de Bens Móveis Inservíveis, constante no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Efetuada a devolução, a Câmara Municipal deverá realizar a respectiva baixa nos registros patrimoniais, com os devidos lançamentos administrativos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 30 de julho de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

1ª Secretária

*assinado eletronicamente*

**ANDERSON TOMIO MAEDA**

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ANEXO I – TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.112.554/0001-02, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, 457, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representada pela Presidente Vereadora **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, e do outro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representado pelo Prefeito **Clayton Álvaro Machado**, celebra o presente termo de devolução de bens móveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e autorização dada pela Resolução nº \_\_/2025, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Pilar do Sul, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
001/000275	Veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

2. A formalização deste Termo visa resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal não pode alienar tais bens sem o consentimento do Poder Executivo. Assim, os administradores concordam com a transferência do bem, em observância aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade e moralidade administrativa.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 2 (duas) vias de igual teor e sentido.

Pilar do Sul, \_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal de Pilar do Sul



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025

De 30 de julho de 2025

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM  
MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal de bem móvel inservível pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

O bem em questão — um veículo Chevrolet Corsa Sedan MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DK10025, Renavam 00950265039, chassis nº 9BGXH19808C153825, chapa de patrimônio nº 001/000275 — encontra-se em condições que não mais atendem às necessidades da Câmara Municipal, sendo considerado inservível para as atividades administrativas desta Casa.

A medida proposta encontra respaldo no princípio da economicidade e na boa gestão dos bens públicos, permitindo que o bem possa ser destinado a outro uso ou alienado, aproveitado por outro setor da administração municipal ou descartado conforme os critérios legais aplicáveis.

Destaca-se que a devolução será formalizada por meio de termo próprio, com a respectiva baixa nos registros patrimoniais da Câmara Municipal, em conformidade com as normas vigentes.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

1ª Secretária

*assinado eletronicamente*

**ANDERSON TOMIO MAEDA**

2º Secretário



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 001

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por:ALINE DA SILVA PROENÇA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data:10/07/2025 11:03:33

Assunto:Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 001

Origem: alinep

Data Envio: 10/07/2025 11:03:33

Destino: ALINE DA SILVA PROENÇA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 003

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por:ALINE DA SILVA PROENÇA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data:10/07/2025 11:04:56

Assunto:Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 003

Origem: alinep

Data Envio: 10/07/2025 11:04:56

Destino: SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES - DIRETORIA DE GABINETE E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despacho: Favor anexar a ATA da Mesa solicitando a devolução para a prefeitura do veículo Corsa;

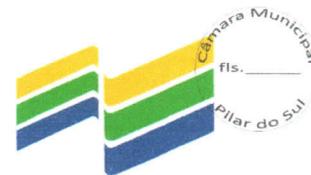


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025.

Às quinze horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se os membros da Mesa Diretora: **KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO** – Presidente, **LUIZ ANTONIO BRISOLA** – Vice-Presidente, **ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE** – 1ª Secretária e **ANDERSON TOMIO MAEDA** – 2º Secretário. Iniciada a reunião, foram abordados os seguintes assuntos: **ITEM 1** – Compra dos dois veículos oficiais previstos no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025. **ITEM 2** – Necessidade de devolução do veículo Chevrolet Corsa, em razão de problemas mecânicos e desgaste natural pelo decurso do tempo. **ITEM 3** – Recebimento do ofício nº 368/2025, de autoria do vereador Lurian Gabriel Ribeiro, solicitando alteração do disposto na Portaria nº 08/2022, em seu artigo 1º, §11, a fim de permitir que os veículos oficiais possam ser conduzidos por assessores ou outros servidores habilitados, sem a necessidade de observância da ordem estabelecida na referida portaria, que determina preferência aos motoristas. **ITEM 4** – Ciência do envio de ofício da Presidente à contadora Luciana Aparecida Marques Ferraz, solicitando projeção da folha de pagamento em virtude da possível contratação de novo assessor parlamentar e suas implicações financeiras. Após análise e discussão dos itens pautados, a Mesa Diretora **decidiu** o seguinte: **ITEM 1** – Em relação à compra dos veículos, fica determinada a alteração da DFD (Demanda de Formalização da Despesa) respectiva, para que seja adquirido **um veículo modelo hatch e um modelo sedan**, mantendo-se as demais especificações previamente definidas: motor 1.0, 4 portas, 5 lugares, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos e câmbio automático. **ITEM 2** – Fica determinada a abertura de procedimento pela comissão responsável para **devolução do veículo Chevrolet Corsa**, tendo em vista o seu atual estado de conservação, os problemas mecânicos apresentados e a consequente inviabilidade de seu uso seguro pela Câmara Municipal. **ITEM 3** – Quanto ao Ofício nº 368/2025 do vereador Lurian Gabriel Ribeiro, fica deliberada a **elaboração de ofício de resposta**, informando que serão mantidas as determinações da Portaria nº 08/2022, especialmente em seu artigo 1º, §11, com o objetivo de garantir o bom uso dos veículos oficiais e a adequada organização interna da Câmara. **ITEM 4** – Todos os membros da Mesa Diretora deram-se por **cientificados** quanto ao envio do ofício à contadora Luciana Aparecida Marques Ferraz e ao **prazo estipulado para sua resposta**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2025.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vice-Presidente

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
1ª Secretária



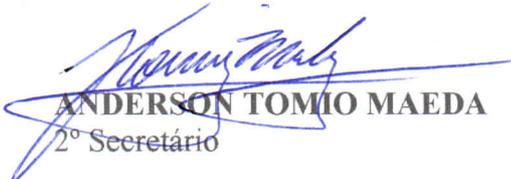
# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



  
**ANDERSON TOMIO MAEDA**  
2º Secretário

*M*

### Processo\_Administrativo\_N\_\_0219\_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
47ad64a9a086cf2760feedfb6b99c13ddf2b8773911313abe9c677299973f110



### Assinaturas

 SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES  
Assinou

### LOG

- 14 de julho de 2025, 11:00:47 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
- 14 de julho de 2025, 11:00:47 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail sam\*\*\*\*\*575@yah\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*.\*01 e CPF 45\*\*\*\*\*90.
- 14 de julho de 2025, 11:01:55 SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES assinou. Pontos de autenticação: email sam\*\*\*\*\*575@yah\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 45\*\*\*\*\*90. IP: 45.\*\*\*.\*\*\*.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 005

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por: SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data: 14/07/2025 11:02:18

Assunto: Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 005

Origem: SAMARA

Data Envio: 14/07/2025 11:02:18

Destino: ALINE DA SILVA PROENÇA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Despacho: Segue o processo para as providências cabíveis.

**ATA – PATRIMONIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
REFERÊNCIA Nº 02/2025**

Às treze horas do décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Pilar do Sul, reuniram-se as Servidoras nomeadas pela portaria nº 31/2024. Estavam presentes as Servidoras ALINE DA SILVA PROENÇA, DANIELE CRISTINA DE SOUZA e ERÍCA EUGÊNIA MIRANDA DE ALMEIDA. A Contadora Sra. Aline da Silva Proença apresentou a determinação na reunião da Mesa que consta na Ata ref. dia 01/07/2025:

1. Fica determinada a abertura de procedimento pela comissão responsável para devolução do veículo Chevrolet Corsa, tendo em vista o seu atual estado de conservação, os problemas mecânicos apresentados e a consequente inviabilidade de seu uso seguro pela Câmara Municipal;

Resolução: A comissão do patrimônio irá dar início ao levantamento dos documentos pertinentes e entrega do veículo a Prefeitura Municipal.

A Comissão do Patrimônio conclui a reunião e solicita autorização da Vereadora Presidente KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO para realização dos itens acima e solicita apreciação do responsável pelo Controle Interno CLEITON DE SOARES SILVA. Nada tendo mais a apresentar, declaramos encerrados os trabalhos.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

**ALINE DA SILVA PROENÇA**  
Comissão de Patrimônio

**DANIELE CRISTINA DE SOUZA**  
Comissão de Patrimônio

**ÉRICA EUGÊNIA MIRANDA DE ALMEIDA**  
Comissão de Patrimônio

**CLEITON SOARES DA SILVA**  
Controle Interno

**Processo Administrativo\_N\_\_0219\_2025.pdf**

Hash do documento original (SHA256):  
 8afe1bb1f0c0460d6db0bdc94786a6cc0db1f21aeebd4ea5107d77367d2a62



**Assinaturas**

<p>✓ ALINE DA SILVA PROENÇA Assinou</p>	<p>✓ CLEITON SOARES DA SILVA Assinou</p>
<p>✓ DANIELE CRISTINA DE SOUZA Assinou</p>	<p>✓ ERICA EUGENIA MIRANDA DE ALMEIDA Assinou</p>
<p>✓ KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO Assinou</p>	

**LOG**

- 15 de julho de 2025, 16:28:34 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
- 15 de julho de 2025, 16:28:34 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: DANIELE CRISTINA DE SOUZA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (19) 98\*\*\*-\*\*75 .
- 15 de julho de 2025, 16:28:34 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ERICA EUGENIA MIRANDA DE ALMEIDA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99\*\*\*-\*\*33 .
- 15 de julho de 2025, 16:28:35 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: ALINE DA SILVA PROENÇA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99\*\*\*-\*\*29 .
- 15 de julho de 2025, 16:28:35 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: CLEITON SOARES DA SILVA, para assinar, com os pontos de autenticação: whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: celular (15) 99\*\*\*-\*\*55 .
- 15 de julho de 2025, 16:28:35 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail kap\*\*\*\*\*tto@hotmail\*\*\*\*\*com celular (15) 99\*\*\*-\*\*85 e CPF 18\*\*\*\*\*13.
- 15 de julho de 2025, 16:29:06 ALINE DA SILVA PROENÇA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.\*\*\*.\*\*\*.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 15 de julho de 2025, 16:30:23 CLEITON SOARES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.\*\*\*.\*\*\*.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_5\_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/138.0.7204.119 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 15 de julho de 2025, 16:35:02 ERICA EUGENIA MIRANDA DE ALMEIDA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 45.\*\*\*.\*\*\*.58 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.
- 15 de julho de 2025, 16:40:13 KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO assinou. Pontos de autenticação: email kap\*\*\*\*\*tto@hotmail\*\*\*\*\*com (via token). CPF informado: 18\*\*\*\*\*13. IP: 201.\*\*\*.\*\*.15 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.

Processo Administrativo Nº 0219/2025. Doc juntado em:30/07/2025, por:luucas pag. 8

## ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 15 de julho de 2025, 18:27:50

15 de julho de 2025, 18:27:49

DANIELE CRISTINA DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: email (via token). CPF informado: . IP: 172.\*\*\*.\*\*\*.50 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO

Pilar do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Em atendimento a ATA nº 01/2025 apresentamos os cálculos para reavaliação e redução ao valor de mercado do item:

**AUTOMOVEL CHEVROLET/CORSA MAXX 1,4 PRETO/ALCOOL E  
GASOLINA/2007/2008  
Placa de Patrimônio nº 275**

Consta:

Valor Contábil: R\$ 39.350,00



CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
60.112.554/0001-02  
RUA CEL MORAES CUNHA, 457

2025  
1 de 1

### RELATÓRIO DETALHADO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO INICIAL E/OU REAVALIAÇÃO DE BENS

Processo: 2		Método: PADRÃO SISTEMA	Fórmula de Cálculo: $((VUT-VUU)/VUT) * VBN * EC * FO$			
Bem	Grupo/Chapa	Demonstrativo do Cálculo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor Lancto.	
Descrição						
278	1 /000275	$((20,00-17,00)/20,00) * 23517,00 * 0,85 * 0,60$	39.350,00	1.799,05	-37.550,95	
AUTOMOVEL CHEVROLET/CORSA MAXX 1,4 PRETO/ALCOOL E GASOLINA/2007/2008						
		<i>Fatores de Cálculo</i>	<i>Abreviação</i>	<i>Conceito</i>	<i>Valor / Índice</i>	
		Valor do Bem Novo	VBN		23.517,00	
		Estado de Conservação	EC	MÉDIO	0,85	
		Vida Útil Utilizada (Idade)	VUU		17,00	
		Vida Útil Total	VUT		20,00	
		Vida Útil Restante	VUR		3,00	
		Fator de Obsolescência	FO	RISCO MÉDIO	0,60	
1 itens...			Totais:	39.350,00	1.799,05	-37.550,95

Processo Administrativo Nº 0219/2025. Doc juntado em:30/07/2025, por:lucas pag. 10

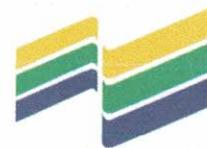


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

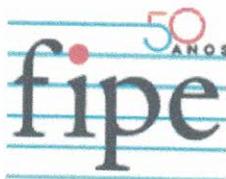
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Valor do bem novo:



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●  
Mês de referência: janeiro de 2025  
Código Fipe: 004341-9  
Marca: GM - Chevrolet  
Modelo: Corsa Sed. Maxx 1.4 8V ECONOFLEX 4p  
Ano Modelo: 2008 Gasolina  
Autenticação: l6142v30ty5h  
Data da consulta: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 14:40  
Preço Médio: R\$ 23.517,00

### Estado de Conservação:

O percentual de 85% de conservação atribuído ao veículo avaliado baseia-se em inspeção visual e funcional realizada no momento da perícia, considerando-se critérios técnicos relacionados ao estado geral da carroceria, pintura, interior, sistema mecânico, elétrico e documentação.

Observou-se que o veículo encontra-se em boas condições de uso, apresentando sinais moderados de desgaste compatíveis com o tempo de fabricação e quilometragem, sem evidência de sinistros de grande monta ou avarias estruturais.

Dessa forma, a nota de conservação de 85% reflete uma condição acima da média para veículos de mesma categoria e ano de fabricação, conforme práticas usuais de mercado e tabelas de avaliação veicular.

Idade (anos)	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
0 a 5	1,00	0,95	0,85	0,75	0,65
6 a 10	0,95	0,90	0,80	0,70	0,60
11 a 20	0,90	0,85	0,75	0,65	0,50
21 a 30	0,85	0,80	0,70	0,55	0,40
31 a 40	0,75	0,70	0,60	0,45	0,30

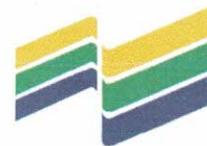
Idade do bem:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: crmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DETRAN - SP

## CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00950265039	
PLACA	EXERCÍCIO
DKI0025	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008
NÚMERO DO CRV	
***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
84740209075	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	
GM/CORSA SEDAN MAXX	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO AUTOMOVEL	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BGXH19808C153825
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRETA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SP (B06EC35A09FB93D128D2847623A8E258ACD4C3E) em 10/07/2024 às 14:48:50.

### Vida útil total:

Considerando as condições do técnicas do veículo, entende-se que a vida útil do veículo em questão é de 20 (vinte) anos. Tal prazo corresponde ao período durante o qual o bem mantém condições operacionais e valor econômico residual compatíveis com seu uso regular. Observa-se que, conforme a legislação tributária vigente no Estado de São Paulo, o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) deixa de ser exigido após o veículo atingir 20 anos. Este marco é frequentemente utilizado como referência para a vida útil econômica ou fiscal do bem, servindo de apoio à conclusão de que a vida útil do veículo em questão corresponde a 20 (vinte) anos.

### Fator de Obsolescência:

Para realizar a reavaliação do bem foi utilizado como fator de obsolescência o critério presente da Regulamentação nº 05/2024 – Normatiza o Controle da Movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis sob responsabilidade e Guarda da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

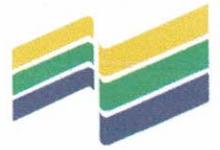


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## Tabela de reavaliação e grupos de bens móveis:

GRUPO/ESTADO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Informática e Eletrônicos	70%	60%	40%	30%
Mobiliário em Geral	80%	70%	50%	40%
Demais bens móveis	70%	60%	40%	30%

### Conclusão:

Conforme Capítulo V da resolução nº 05/2024, atualizamos o bem acima pelo valor de Mercado, conforme tabela FIPE e a partir da data dessa Reavaliação passa a ocorrer depreciação linear conforme prazo da vida útil descrito tabela anexa na resolução supracitada.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

**ALINE DA SILVA PROENÇA**

Comissão de Patrimônio

**DANIELE CRISTINA DE SOUZA**

Comissão de Patrimônio

**ÉRICA EUGÊNIA MIRANDA DE ALMEIDA**

Comissão de Patrimônio

**CLEITON SOARES DA SILVA**

Controle Interno



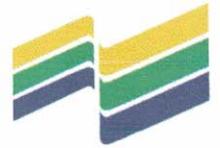


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosui@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*[Handwritten signatures in blue ink]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



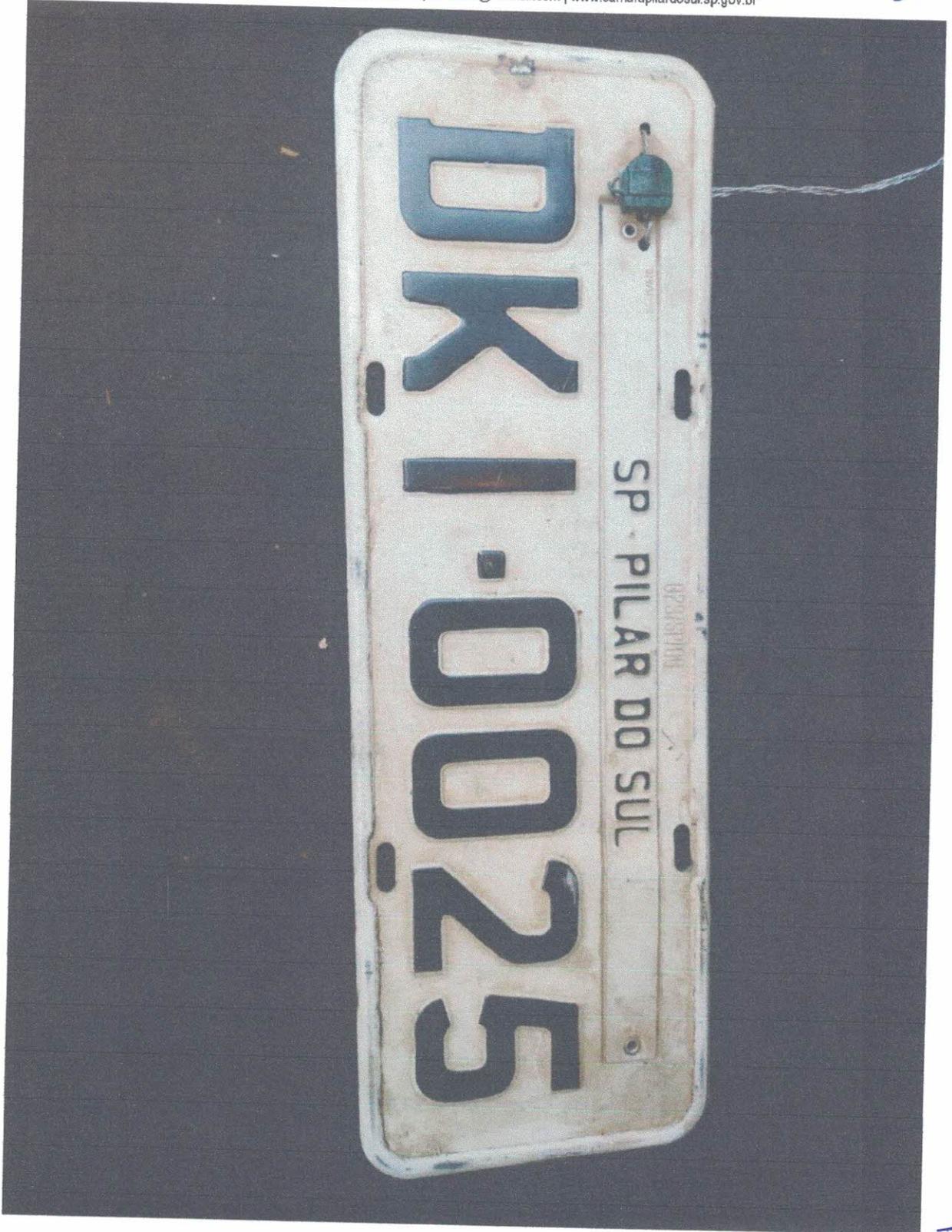


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

17 de julho de 2025

### DADOS DO VEÍCULO

PLACA : DK10025

RENAVAM : 950265039

### IPVA

IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br)

### MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

### RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : NADA CONSTA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

### INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

### LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2025

STATUS DO LICENCIAMENTO: em dia (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano).

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 010

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por: ALINE DA SILVA PROENÇA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data: 17/07/2025 14:41:14

Assunto: Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 010

Origem: alinep

Data Envio: 17/07/2025 14:41:14

Destino: LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR - DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho: Segue para realização de Ato administrativo para realização de transferência de domínio do bem elencado;



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 011

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por:LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data:21/07/2025 10:16:18

Assunto:Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 011

Origem: lucas

Data Envio: 21/07/2025 10:16:18

Destino: ASSESSORIA JURÍDICA

Despacho: Segue para análise da Minuta do Projeto de Resolução e verificação dos atos necessários para a devolução do bem



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

De \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

### **AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal do seguinte bem móvel inservível do patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul:

<b>Nº PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
0275	Veículo Chevrolet Corsa MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

**Art. 2º** A entrega do bem será formalizada por meio de Termo de Devolução e Entrega de Bens Patrimoniais, acompanhado da Relação de Bens Móveis Inservíveis, constante no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Efetuada a devolução, a Câmara Municipal deverá realizar a respectiva baixa nos registros patrimoniais, com os devidos lançamentos administrativos.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

1ª Secretária

*assinado eletronicamente*

**ANDERSON TOMIO MAEDA**

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## ANEXO I – TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 60.112.554/0001-02, com sede na Rua Coronel Moraes Cunha, 457, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representada pela Presidente Vereadora **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**, e do outro, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, 265, Centro, Pilar do Sul/SP, neste Ato, representado pelo Prefeito **Clayton Álvaro Machado**, celebra o presente termo de devolução de bens móveis de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e autorização dada pela Resolução nº \_\_\_/2025, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Pilar do Sul, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0275	Veículo Chevrolet Corsa MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039 e Chassi nº 9BGXH19808C153825

2. A formalização deste Termo visa resguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando que a Câmara Municipal não pode alienar tais bens sem o consentimento do Poder Executivo. Assim, os administradores concordam com a transferência do bem, em observância aos princípios da legalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade e moralidade administrativa.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução em 2 (duas) vias de igual teor e sentido.

Pilar do Sul, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal de Pilar do Sul



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

De \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE BEM  
MÓVEL INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Encaminhamos à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal de bem móvel inservível pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

O bem em questão — um veículo Chevrolet Corsa MAXX 1.4, ano 2007/2008, placa DKI0025, Renavam 00950265039, chassis nº 9BGXH19808C153825, chapa de patrimônio nº 0275 — encontra-se em condições que não mais atendem às necessidades da Câmara Municipal, sendo considerado inservível para as atividades administrativas desta Casa.

A medida proposta encontra respaldo no princípio da economicidade e na boa gestão dos bens públicos, permitindo que o bem possa ser destinado a outro uso ou alienado, aproveitado por outro setor da administração municipal ou descartado conforme os critérios legais aplicáveis.

Destaca-se que a devolução será formalizada por meio de termo próprio, com a respectiva baixa nos registros patrimoniais da Câmara Municipal, em conformidade com as normas vigentes.

Diante disso, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, confiantes na sua aprovação.

Sala das Sessões, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**

Vice-Presidente

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**

1ª Secretária

*assinado eletronicamente*

**ANDERSON TOMIO MAEDA**

2º Secretário



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 012

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por: DANIELE CRISTINA DE SOUZA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data: 21/07/2025 12:58:20

Assunto: Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 012

Origem: daniele

Data Envio: 21/07/2025 12:58:20

Destino: LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR - DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho: Parecer jurídico concluído, anexado e assinado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO Nº 80/2025

### REQUERENTE: DIRETORIA LEGISLATIVA

**Assunto:** Análise da Minuta do Projeto de Resolução e verificação dos atos necessários para a devolução do bem – veículo oficial Chevrolet Corsa à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

### 1. RELATÓRIO

O presente parecer jurídico tem por finalidade analisar a legalidade e a adequação dos procedimentos e atos necessários para a devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Pilar do Sul, ao Poder Executivo Municipal, com base nos documentos anexados e na legislação pertinente.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passe-se à apreciação sob o prisma jurídico.

### 2. ANÁLISE JURÍDICA

#### **2.1 – Da natureza da operação e do bem.**

A operação em questão não se trata de uma alienação de bens para terceiros, mas sim de uma devolução de um bem móvel inservível entre órgãos da mesma pessoal jurídica de direito público (o Município).

Embora a Lei Orgânica do Município de Pilar (LOM) preveja em seu art. 135, inciso II, a necessidade de autorização legislativa para a alienação de bens móveis, a devolução de um bem considerado inservível ao Poder Executivo para que este proceda à sua destinação final (seja alienação, aproveitamento por outro setor ou descarte) é um ato de gestão patrimonial interna.

A finalidade é a otimização dos recursos públicos e a boa gestão, em conformidade com os princípios da administração pública.

#### **2.2 – Da competência da Câmara Municipal e do Instrumento Normativo.**

A LOM estabelece que a Câmara Municipal possui competência exclusiva para deliberar, mediante resolução, sobre assuntos de sua economia interna e nos demais casos de sua competência privativa. A gestão dos bens patrimoniais da própria Câmara, incluindo a

Assinado digitalmente por: DANIELE  
CRISTINA DE SOUZA Data: 21/07/2025  
12:57:41



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



devolução de bens inservíveis, enquadra-se como matéria de sua economia interna e competência privativa.

O Regimento Interno (RI) corrobora que o *“Projeto de Resolução é a proposição destinada à regular matéria de competência privativa da Câmara, que produza efeitos internos, ou externos, mas que não dependam de sanção do Prefeito”* (RI, art. 263).

Ademais, a Mesa Diretora é competente para propor ao Plenário projetos de resolução relacionados à estrutura e funcionamento da Câmara, e o Presidente da Câmara tem a atribuição de promulgar as Resoluções.

Dessa forma, a previsão de que a Resolução autorizará a devolução e a formalização através de um Termo de Devolução e Entrega de Bens Patrimoniais, com posterior baixa patrimonial, demonstra o rigor administrativo do processo. O Termo de Devolução faz referência à Lei nº 14.133/2021, que é a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, indicando que a transferência será realizada em conformidade com as normas gerais de gestão de bens públicos.

Outrossim, com relação a regularidade fiscal do bem, a certidão de “NADA CONSTA” para o exercício de 2025 referente a débitos de IPVA, licenciamento, multas e DPVAT é um fator positivo, garantindo que não há impedimentos fiscais diretos para a devolução do veículo.

Logo, o procedimento para a devolução do veículo está sendo conduzido de forma adequada e transparente, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e boa gestão do patrimônio público.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se que a Minuta do Projeto de Resolução e os atos necessários para a devolução do veículo Chevrolet Corsa ao Poder Executivo Municipal de Pilar do Sul estão devidamente alinhados com as prerrogativas e competências da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, e seguem os princípios da administração pública. A devolução do bem inservível permitirá uma gestão mais eficiente do patrimônio municipal.

É o parecer.

Pilar do Sul-SP, 21 de julho de 2025.

DANIELE CRISTINA  
DE SOUZA

Assinado de forma digital por  
DANIELE CRISTINA DE SOUZA  
Dados: 2025.07.21 12:56:40  
-03'00'

**DANIELE CRISTINA DE SOUZA** - Advogada - OAB/SP nº 379.041.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 013

DADOS DE CRIAÇÃO

Criado Por:LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR - DIRETORIA LEGISLATIVA

Data:21/07/2025 13:50:27

Assunto:Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

DADOS DO TRÂMITE

Trâmite: Nº 013

Origem: lucas

Data Envio: 21/07/2025 13:50:27

Destino: DIRETORIA DE GABINETE E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Despacho: Segue para conhecimento e decisão da Mesa Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## DESPACHO

Considerando o parecer jurídico dando conta da regularidade da minuta do Projeto de Devolução do veículo GM/Corsa, bem como sua aprovação pela Mesa Diretora na reunião realizada no dia 29 de julho de 2025, **AUTORIZO** o seu protocolo e o posterior envio às comissões para análise e elaboração de parecer.

Diante disso, encaminho o processo à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Pilar do Sul, 30 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal

### Processo\_Administrativo\_N\_\_0219\_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):  
41efe349f3ded5d07cafe30c289437c5e74391725823de1ef2793f041ad905c2



### Assinaturas

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO  
Assinou

### LOG

- 30 de julho de 2025, 11:09:35 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br criou este documento.
- 30 de julho de 2025, 11:09:35 Operador com email legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail kap\*\*\*\*\*tto@hotmail\*\*\*\*\*com celular (15) 99\*\*\*-\*\*85 e CPF 18\*\*\*\*\*13.
- 30 de julho de 2025, 11:11:32 KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO assinou. Pontos de autenticação: email kap\*\*\*\*\*tto@hotmail\*\*\*\*\*com (via token). CPF informado: 18\*\*\*\*\*13. IP: 179.\*\*\* \*.181 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Processo Administrativo 0219-2025

Trâmite 015

**DADOS DE CRIAÇÃO**

Criado Por: SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Data: 30/07/2025 11:10:22

Assunto: Devolução do veículo oficial Chevrolet Corsa a Prefeitura Municipal;

**DADOS DO TRÂMITE**

Trâmite: Nº 015

Origem: SAMARA

Data Envio: 30/07/2025 11:10:22

Destino: DIRETORIA LEGISLATIVA

Despacho: Segue o processo para as medidas necessárias.